

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 151 ATÉ 153/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 151/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CUIABA MED PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NO RAI0 X DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT;

VALOR: R\$ 9.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 29/07/2024 até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 152/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE (CISMNORTE)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REPASSE DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO, CONFORME EXPRESSA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N° 1.118/97 DE 30/12/1997 E EM CONSONÂNCIA COM O CAPÍTULO II ART. SÉTIMO, DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, A TÍTULO DE REPASSE FINANCEIRO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS IMPOSITIVAS .

VALOR: R\$ 199.754,67

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/07/2024 até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA J V EDITORA – LIVROS PARA EDUCAR LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, SENDO OS KITS PEDAGÓGICOS INCLUSIVOS “O MUNDO AZUL DO THEO” E “O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO”, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

VALOR: R\$ 75.465,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/07/2024 até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.657/2024

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando n° 214/2024-SEMUAS

RESOLVE:

NOMEAR a pedido da Secretaria, a Sra. **MERINEIA MAIA BARBOSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG - CPF n°. ***.457.1*** POLITEC/MT, para ocupar o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Divisão de Programas Sociais - DIPROS, Nível DAI-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/08/2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de agosto de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal n°. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria n° **17.657/2024** de nomeação referente ao mês 08/2024, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2024.

Aripuanã-MT, aos 05 dias de agosto de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 0139/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA N° 001/2023, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n° 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica n° 001/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 06/08/2024, as 08:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de n° de vagas, do Edital n° 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.